



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESASTRES NATURAIS

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO

Edital01/PPGDN/2022

Turma - 2022

O Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais da Universidade Federal de Santa Catarina apresenta, no quadro abaixo, o status das inscrições recebidas para o Processo Seletivo referente ao Edital 01/PPGDN/2022.

Nº INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO PARA NÃO HOMOLOGAÇÃO
20220003857	Homologada	
20220003887	Homologada	
20220003890	Homologada	
20220003888	Não homologada	Não atendeu os seguintes subitens do item 3.2 do edital: "a" (*); "b" (**); e, "g" (***)
20220003879	Homologada	

(*) Não atendeu o item 3.2, subitem a, do Edital 01/PPGDN/2021: deverá constar no formulário de inscrição **obrigatoriamente a indicação de possível orientador**, com base nas vagas de orientação apresentadas no item 5.2 deste edital. A ausência dessa informação no formulário de inscrição inviabilizará a homologação da inscrição do (a) candidato (a), pois impossibilitará a identificação da vaga de orientação para a qual o (a) candidato (a) pretende concorrer.

() Não atendeu ao item 3.2, subitem b, do Edital 01/PPGDN/2021::** que prevê a entrega de uma **"foto 3x4 escaneada"**;

(*) Não atendeu o item 3.2, subitem g, do Edital 01/PPGDN/2021:** que prevê no ato da inscrição a entrega da declaração do (a) candidato (a) ao Mestrado Profissional (**Anexo II**), indicando que, em caso de aprovação no processo seletivo e matrícula no curso, tem ciência de que os cursos de Mestrado Profissional no país não são contemplados com bolsas de estudos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), e de que o Programa de Pós-graduação em Desastres Naturais não pode assegurar bolsa de estudo aos discentes para realização do Mestrado Profissional.

Florianópolis, 10 de Maio de 2022

Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais - UFSC